



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 48, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.000857/2017-21, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração do início do período de trânsito da Subprocuradora-Geral da República MARIA SOARES CAMELO CORDIOLI para 09/01/2017, anteriormente fixado para 20/12/2016, pela [Portaria nº 1.127, de 19/12/2016](#), publicada no Diário do Oficial da União de 20/12/2016, em razão de ter sido promovida, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Subprocurador-Geral da República.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 20 jan. 2017. Seção 2, p. 49.](#)